Proposta de lista de atividades docentes para preenchimento do Relatório Individual de Trabalho

Ao preencher o RIT considere a média aritmética dos dois semestres letivos. (art.6º)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | Atividade docente | DE / 40 h / 20h |
|  |  |  | Máximo por tipo de atividade |
| EIXO 1  ATIVIDADES DE  ENSINO | 1.1. | Hora aula[[1]](#footnote-1)-[[2]](#footnote-2) (teórica, prática, de estágio, de laboratório ou de campo em graduação ou pós-graduação não remunerada) | 20 horas |
| 1.2. | Ensino a distância – professor | 12 horas |
| 1.3. | Ensino a distância – tutor | 12 horas |
| 1.4. | Orientação e co-orientação de monografia e/ou TCC[[3]](#footnote-3) (até 8 alunos) | 8 horas |
| 1.5. | Orientação de dissertação[[4]](#footnote-4) | 8 horas |
| 1.6. | Orientação de tese | 9 horas |
| 1.7. | Co-orientação de tese e de dissertação | 6 horas |
| 1.8. | Supervisão de pós-doutorado | 6 horas |
| 1.9. | Preparação, avaliação, correção e atendimento aos alunos na educação básica | 1 hora para cada hora aula |
| 1.10. | Preparação, avaliação, correção e atendimento aos alunos na graduação (até 40 alunos) | 1 hora para cada hora aula |
| 1.11. | Preparação, avaliação, correção e atendimento aos alunos na graduação (acima de 40 alunos) | 1,5 hora para cada hora aula |
| 1.12. | Preparação, avaliação, correção e atendimento aos alunos na pós graduação | 2 hora para cada hora aula |
| 1.13. | Participação em banca de TCC e/ou monografia | 1 hora |
| 1.14. | Participação banca de defesa de dissertação | 1 hora |
| 1.15. | Participação em defesa de tese | 2 horas |
| 1.16. | Coordenação de grupo de estudo cadastrado | 3 horas |
| 1.17. | Supervisão de estágio curricular ou internato | 5 horas totais ou 2 horas por aluno |
| 1.18. | Orientação e supervisão de estágio não curricular | 5 horas totais ou 2 horas por aluno |
| 1.19. | Orientação de monitoria (6 horas por projeto) | 2 horas |
| 1.20. | Orientação de monitoria (12 por projeto) | 3 horas |
| 1.21. | Orientação de treinamento profissional | 3 horas |
| 1.22. | Atender e orientar discentes e programas de bolsas de ensino da Instituição ou decorrentes de convênio | 3 horas |
| 1.23. | Preceptor ou tutor de Residência | 4 horas |
| 1.24. | Sobreaviso ou prontidão para execução de serviço[[5]](#footnote-5) | 6 horas |
| 1.25. | Orientação no âmbito do projeto de universalização das línguas estrangeiras e idiomas sem fronteiras | 4 horas |
|  |  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | Atividade docente | DE / 40h / 20h |
|  |  |  | Máximo por tipo de atividade |
| EIXO 2  ATIVIDADES DE  PESQUISA | 2.1. | Coordenador de grupo de pesquisa cadastrado | 3 horas |
| 2.2. | Membro de grupo de pesquisa cadastrado | 2 horas |
| 2.3. | Coordenador de projeto registrado na PROPP ou outro agente de fomento | 3 horas |
| 2.4. | Membro de projeto registrado na PROPP ou outro agente de fomento | 2 horas |
| 2.5. | Orientação de aluno em Iniciação Científica | 2 horas |
| 2.6. | Organização de Congresso, Seminário, Simpósio, Workshop etc. | 2 horas |
| 2.7. | Participação em Congresso, Seminário, Simpósio, Workshop etc. | 1 hora |
| 2.8. | Participação com apresentação de trabalho em Congresso, Seminário, Simpósio, Workshop etc. | 1,5 hora |
|  | Palestras, conferência, mesa redonda e aula inaugural | 2 horas |
| 2.9. | Parecerista e revisor de artigo e/ou evento | 1,5 horas |
| 2.10. | Submissão ou participação comprovada de artigo em Revista acadêmica | 6 horas |
| 2.11. | Submissão ou participação comprovada de trabalho ou projeto acadêmico | 5 horas |
| 2.12. | Submissão comprovada de livro indexado | 7 horas |
| 2.13. | Tradução publicada de livro | 2 horas |
|  | Tradução publicada de artigo ou capítulo de livro | 1 hora |
| 2.14. | Resenha publicada | 1 hora |
| 2.15. | Capítulo de livro publicado | 5 horas |
| 2.16. | Verbete em dicionário publicado | 1 hora |
| 2.17. | Cartas, mapas, maquetes ou similares publicados | 1 hora |
| 2.18. | Material didático publicado | 1 hora |
| 2.19. | Artigo publicado em anais de evento acadêmico | 1 hora |
| 2.20. | Produto ou processo com registro de patente | 5 horas |
| 2.21. | Softwares, aplicativo, produto ou técnica registrados | 5 horas |
| 2.22. | Produção artística coletiva ou individual | 5 horas |
|  |  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | Atividade docente | DE / 40h / 20h |
|  |  |  | Máximo por tipo de atividade |
| EIXO 3  ATIVIDADES DE  EXTENSÃO[[6]](#footnote-6) | 3.1. | Coordenação de projeto ou programa registrado na PROEX ou outro agente de financiamento | 3 horas |
| 3.2. | Participação em projeto ou programa registrado na PROEX ou outro agente de financiamento | 2 horas |
| 3.3. | Coordenação de projeto ou programa de extensão com ou sem financiamento | 3 horas |
| 3.4. | Participação em projeto ou programa de extensão com ou sem financiamento | 2 horas |
| 3.5. | Participação em atividades de extensão da Universidade ou outros órgãos suplementares | 3 horas |
| 3.6. | Palestras, dinâmicas ou treinamento de extensão | 2 horas |
| 3.7. | Organização de palestras, dinâmicas ou treinamento de extensão | 2 horas |
| 3.8. | Coordenação, promoção e produção artística e/ou cultural vinculada à UFJF | 2 horas |
| 3.9. | Participação em Congresso, Seminário, Simpósio, Workshop etc. | 1 hora |
| 3.10. | Participação com apresentação de trabalho em Congresso, Seminário, Simpósio, Workshop etc. | 1,5 horas |
| 3.11. | Submissão de trabalho ou projeto de extensão | 5 horas |
| 3.12. | Curso de extensão (mínimo 20 horas)[[7]](#footnote-7) | 4 horas |
| 3.13. | Curso de extensão (profissionalizante – 40 horas) | 6 horas |
| 3.14. | Tutoria de grupos PET, GET e similares | 4 horas |
| 3.15. | Orientação de Projetos de Consultoria e Técnico[[8]](#footnote-8) | 1,5 horas |
| 3.16 | Coordenação de Empresa Júnior | 4 horas |
| 3.17. | Orientação de Empresa Júnior | 1,5 horas |
| 3.18. | Publicação de artigo em Jornal ou Revista  (não-acadêmico e de grande circulação) | 0,5 hora |
| 3.19. | Participação em programa de rádio, TV ou canal em razão se sua atividade docente | 0,5 hora |
| 3.20. | Prestação de serviço técnico não-remunerado | 1 hora |
| 3.21. | Orientação de bolsista de extensão | 2,5 horas |
| 3.22. | Atividades de extensão institucional[[9]](#footnote-9) | 12 horas |
| 3.23. | Coordenação de eventos | 2 horas |
|  |  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | Atividade docente | DE ou 40 HORAS |
|  |  |  | Máximo por tipo de atividade |
| EIXO 4  ATIVIDADES  ADMINISTRATIVA | 4.1. | Reitor, Vice-reitor e Pró-reitor | 40 horas |
| 4.2. | Pró-reitor Adjunto e Diretor (institucionais[[10]](#footnote-10), ouvidoria, unidades acadêmicas, centros, fundações credenciadas) | 40 horas |
| 4.3. | Vice-diretor (institucionais[[11]](#footnote-11), ouvidoria especializada, unidades acadêmicas, centros, fundações credenciadas) em efetivo exercício | 30 horas |
| 4.4. | Coordenador[[12]](#footnote-12) | 20 horas |
| 4.5. | Coordenador de graduação | 20 horas |
| 4.6. | Coordenador de pós-graduação | 20 horas |
| 4.7. | Chefe de departamento | 20 horas |
| 4.8. | Membro de colegiado | 2 horas |
| 4.9. | Membro do NDE | 4 horas |
| 4.10. | Membro de comissão departamental | 4 horas |
| 4.11. | Membro de comissão institucional[[13]](#footnote-13) | 4 horas |
| 4.12. | Diretor e/ou vice-diretor de fundações de apoio | 10 horas |
| 4.13. | membro do conselho curador das fundações de apoio | 2 horas |
| 4.14. | Colaboração ad-hoc em instituições de fomento | 2 horas |
| 4.15. | Assessoria à UFJF |  |
| 4.16. | Editor de periódico | 4 horas |
| 4.17. | Coordenação do PIBID | 2 horas |
| 4.18. | Participação em reuniões institucionais (Departamento e/ou Congregação) | 2 horas |
| 4.19. | Coordenação ou gestão de laboratório ou núcleos da UFJF | 2 horas |
| 4.20. | Participação em comissão de revalidação de diploma | 2 horas |
| 4.21. | Banca de concurso público | 2 horas |
| 4.22. | Organização de evento | 2 horas |
| 4.23. | Coordenador de disciplina (2 horas por disciplina) | 6 horas |
| 4.24. | Coordenador de Residência | 12 horas |
|  |  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | Atividade docente | DE ou 40 HORAS |
|  |  |  | Máximo por tipo de atividade |
| EIXO 5  ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO | 5.1. | Capacitação (afastamento integral) | 40 horas |
| 5.2. | Capacitação (afastamento parcial) | 40 horas |
| 5.3. | Representação de classe | 40 horas |
| 5.4. | Representação junto a órgãos do Governo (3 Poderes) | 40 horas |
|  |  |  |  |

1. No caso de disciplinas compartilhadas entre 2 ou mais docentes, a carga horária deverá ser proporcional ao efetivamente ministrado por cada um. Esta regra valerá para disciplinas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo. As turmas compartilhadas entre 2 ou mais docentes deverão obrigatoriamente ter o mesmo código de turma para os diferentes professores. [↑](#footnote-ref-1)
2. ***O mínimo de horas de aula, segundo legislação federal, é de 8 horas e deverá ser cumprido dedicando pelo menos 50% à graduação, a saber, 4 horas na graduação.*** [↑](#footnote-ref-2)
3. A orientação de TCC deverá ser contabilizada individualmente. A disciplina TCC deverá ser contabilizada no item 1.1 como hora aula. [↑](#footnote-ref-3)
4. Para Pós-graduação *stricto sensu* e profissionalizante. [↑](#footnote-ref-4)
5. Para atividades exercidas pela Universidade como no Hospital Universitário, no Núcleo de Prática Jurídica, na Clínica de Odontologia etc. [↑](#footnote-ref-5)
6. Vide Portaria PROEX 001/2015 [↑](#footnote-ref-6)
7. Vide Portaria PROEX 001/2015 [↑](#footnote-ref-7)
8. Incluindo as atividades de prestação de serviço previstas na Portaria 001/2015, art. 2º, V e eventuais alterações de Resoluções que regulamentem a Lei de Inovação Tecnológica. [↑](#footnote-ref-8)
9. Exemplos de atividades de extensão, serviços prestados em clínicas e núcleos vinculados ou não a projetos/programas de extensão. [↑](#footnote-ref-9)
10. Diretor de ações afirmativas, comunicação, avaliação, assuntos internacionais etc. [↑](#footnote-ref-10)
11. Diretor de ações afirmativas, comunicação, avaliação, assuntos internacionais etc. [↑](#footnote-ref-11)
12. Coordenadores das Pró-reitorias e Diretorias [↑](#footnote-ref-12)
13. O máximo será de 2 horas, exceto quando houver legislação específica. [↑](#footnote-ref-13)